



AVISO AOS LICITANTES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

ASSUNTO: Aviso Aos Licitantes – Esclarecimento Sobre Garantia De Proposta

Prezados Licitantes,

Informamos que a exigência de "Garantia de Proposta" exigida na plataforma do sistema Licitanet **deve ser desconsiderada**.

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, **ratificamos que tal exigência não consta no Edital, portanto deve ser desconsiderada**. Caso o sistema exija o envio de um arquivo para concluir o cadastramento da proposta, o licitante poderá anexar um documento em PDF informando a inexistência da exigência no edital ou qualquer documento genérico apenas para fins de prosseguimento.

Reforçamos que nenhum licitante será prejudicado ou desclassificado pela não apresentação da referida garantia.

Sapezal-MT, 28 de janeiro de 2026.

RAQUEL MARLI DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº 020/2025